**Portaria n. 305 de 3 de novembro de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 0123/2015 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 309/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 98ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, a participar do 7º Seminário Nacional de Fiscalização, nos dias 17 a 20 de novembro de 2015, em Ipojuca-PE.
2. A conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand fará jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de novembro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476